



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Moção N°.

Voto de profundo pesar pelo falecimento do

Sr. Renan Pereira Raposo.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**”, pelo falecimento do **Sr. Renan Pereira Raposo**.

Irá deixar muitas saudades para seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a felicidade de conhece-lo e com ele conviver enquanto esteve em vida.

Filho amoroso, tio atencioso e irmão carinhoso, sempre preocupado com todos. Nunca reclamava das dificuldades da vida, pois era um guerreiro. Era uma pessoa muito alegre, tudo era motivo de festa. Mas os bons se vão cedo.

Que o senhor console o coração de seus familiares que com certeza sentirão esta perda irreparável e que possam converte-las em boas lembranças. E em nossa memória ficará sempre a lembrança, o respeito e a saudade.

Que seja dada ciência deste a família enlutada, com votos de sentidas condolências.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de março de 2018

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador